

Boletim de Serviço

Nº 343, 31 de dezembro de 2024

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ
Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS
Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO
Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 840, de 27 de dezembro de 2024	4
Portaria - SEI nº 841, de 27 de dezembro de 2024	5
Portaria - SEI nº 842, de 27 de dezembro de 2024	6
Portaria - SEI nº 843, de 31 de dezembro de 2024	7
Portaria - SEI nº 844, de 31 de dezembro de 2024	8
Portaria - SEI nº 845, de 31 de dezembro de 2024	9
Portaria - SEI nº 846, de 31 de dezembro de 2024	10
Retificação	11

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 840, de 27 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JESSYCA RODRIGUES BRAGA**, matrícula SIAPE nº 234****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe do **SETOR DE PACIENTE CRÍTICO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024 em decorrência de recesso do(a) titular, **NILDE RESPLANDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 135****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 841, de 27 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ANA CLAUDIA LOPES CAVALVANTE**, matrícula SIAPE nº 343****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe do **SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 em decorrência de recesso do(a) titular, BRUNO BERTONCELLO, matrícula SIAPE nº 203****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 842, de 27 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DANIELLE REZENDE COSTA**, matrícula SIAPE nº 228****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe do **SETOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 em decorrência de recesso do(a) titular, Everton Wirbitzki da Silveira, matrícula SIAPE nº 156****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 843, de 31 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria - SEI nº 788, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 336, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 844, de 31 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DANILO ALVES EVARISTO**, matrícula SIAPE nº 199****, para exercer, em caráter de substituição, a função de **Chefe da Unidade de Contratualização** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 06/01/2025 a 10/01/2025 em decorrência de férias do(a) titular, **ALYNE LEITE GOMES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 267****.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Revoga-se a Portaria - SEI nº 780, de 12 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 335, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 845, de 31 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CLÁUDIA ALVES MARTINS**, matrícula SIAPE nº 300****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe do **Setor de Contabilidade** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024 em decorrência de recesso do(a) titular, DAIANE LISLEI PEREIRA, matrícula SIAPE nº 230****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 846, de 31 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **YANI LEÃO SOARES KOYAMA**, matrícula SIAPE nº 205****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **Unidade de Desenvolvimento de Pessoal** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 em decorrência de recesso do(a) titular, RENATA SILVA MACHADO DE MOURA, matrícula SIAPE nº 239****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Retificação

Na Portaria - SEI nº 819, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 340, de 23 de dezembro de 2024, onde se lê **30/01/2024 a 03/01/2025**, leia-se **30/12/2024 a 03/01/2025**.